

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 379/2021

Protocolo 32661 Envio em 14/10/2021 16:40:11

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações e providencias para que envie a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei autorizando a conversão em pecúnia da Licença Prêmio do servidor público municipal, para a compensação (pagamento) de Tributos com o município de Paraguaçu Paulista-SP.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista-SP

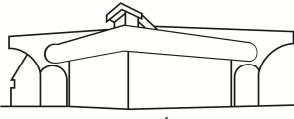
O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal informações e providencias para que envie a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei autorizando a conversão em pecúnia da Licença Prêmio do servidor público municipal, para a compensação (pagamento) de Tributos com o município de Paraguaçu Paulista-SP.

Considerando que a Lei Orgânica do Município determina que é de iniciativa privativa do Prefeito a elaboração de leis que tratem da organização administrativa, matéria orçamentária e pessoal da administração, pergunta-se:

a) Há vigente em nosso município alguma Lei que autorize a conversão em pecúnia da Licença Prêmio do servidor público municipal, para a compensação (pagamento) de Tributos? Em caso afirmativo, cite a Lei.

b) Caso não haja vigente em nosso município nenhuma Lei que regularize e/ou autorize a conversão em pecúnia da Licença Prêmio do servidor público municipal, para a compensação (pagamento) de Tributos municipais, a atual administração enviará para a Câmara Municipal algum Projeto de Lei que trate desse assunto?

b.1) Em caso da resposta anterior ser afirmativa, há previsão para o envio deste Projeto de Lei?



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações e providencias para que envie a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei autorizando a conversão em pecúnia da Licença Prêmio do servidor público municipal, para a compensação (pagamento) de Tributos com o município de Paraguaçu Paulista-SP.

A presente lei beneficiaria os funcionários públicos municipais no sentido de proporcionar-lhes a oportunidade de quitarem seus débitos junto aos cofres públicos municipais, e que seria de grande valia a permissão para que eles utilizassem o dinheiro correspondente ao valor dos seus dias de licença prêmio para essa finalidade, o que é desejo de muitos servidores já que muitas vezes somos procurados por funcionários que nos questionaram sobre essa possibilidade, além de que a falta de recursos financeiros e a legislação atual faz com que a administração municipal não consiga conceder a licença prêmio em pecúnia ao servidor.

Esperamos que o Poder Executivo decida por acatar o presente requerimento, pois a medida seria importante tanto para os servidores que teriam a oportunidade de quitarem seus débitos junto ao município, como também para a administração, que geraria uma modalidade para receber esses tributos gerando renda ao município.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 14 de outubro de 2.021.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

